

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Dispõe sobre a **Nomeação** para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 004/2013, firmado com a Empresa Movimento Catarinense para Excelência - MCE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 7º e o nº22 em suas letras “b”, “o” e “r” do Regimento Interno Provisório do CAU/SC;

CONSIDERANDO o disposto no item 5.2 cláusula quinta, das obrigações da contratante do contrato nº 004/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. João Edmundo Bohn Neto, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 004/2013, firmados entre o CAU/SC e a Empresa Movimento Catarinenses para Excelência – MCE.

**Art. 2º** - O objeto do referido contrato é a prestação de serviços consultoria em gestão para desenvolvimento e evolução do CAU/SC, conforme disposto no item 1.1 da cláusula primeira, objeto do Contrato 004/2013. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/02/2013 e término em 15/02/2013, conforme disposto na cláusula sexta, Vigência e Prorrogação do Contrato.

**Art. 3º** - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificado no item 4.1 e 4.2 da cláusula quarta, obrigações da contratada.

**Art. 4º** - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Dá-se ciência.  
Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA  
Presidente CAU/SC